

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Antônio Carlos Pedrozo Júnior**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 392, DE 05/07/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.576/2013, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Diogo Damiani Mendes** Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 393, 09/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7.207/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Diogo Sartori Gomes de Oliveira**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 02.06.2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 394, DE 09/07/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com autos de protocolo nº 4842/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Olga Bayerl Vita** Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 395, DE 09/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 396, DE 09/07/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com autos de protocolo nº 4324/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE: